



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

PROJETO DE LEI Nº 23/71

Em/...../.....

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal - sanciono a seguinte Lei:

Súmula: autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio - com o Governo do Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar - convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a sua participação no Programa de Integração Fazendária - PROFAZ -, criado pela Lei Estadual nº 6.211, de 02 de agosto de 1.971, e regulamentado pelos Decretos nºs. - 699, 701 e 702 de 20 de agosto de 1.971, respectivamente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, - ficando revogadas as disposições em contrário.-

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, IX DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e um.-


Dr. Manoel Fernandes Silva
Prefeito Municipal


Otaviano Proença Neto
Diretor da Fazenda